



Indicação nº 246/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo para que seja feita uma criação do Centro Municipal de Referência para os Autismo e pessoas com deficiências no âmbito municipal de Diamantino

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos municípios venho por meio desta indicação, para que tenha a construção de um centro especializado para os autistas e pessoas com deficiências. O Autismo, também conhecido como Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma disfunção global do desenvolvimento, uma alteração que afeta a capacidade de comunicação do indivíduo, de socialização e de comportamento. O Autismo pode ter vários comportamentos como: hiperatividade, agressões, impulsividade, irritabilidade, repetição de palavras e de ações. Muitos são mitos em referência ao autismo, portanto esse projeto visa à divulgação e a conscientização em relação a este distúrbio para a população.

O principal objetivo é transmitir segurança e interação dos familiares dos autistas com a sociedade, orientação para famílias, serviços especializados em um único lugar; Acompanhamento contínuo com equipe multidisciplinar oferecendo suporte e intervenções coordenadas para atender às necessidades individuais; Acompanhamento de casos e suporte emocional acesso as consultas médicas, acesso a programas de inclusão educacional e valorização da diversidade, desmistificação e quebra das barreiras quanto ao preconceito ao comportamento dos mesmos. Um lugar com especialidades para autistas oferece uma variedade de benefícios que ajudam a melhorar a qualidade de vida e a inclusão social dos indivíduos e bem estar de todos.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 02 de setembro de 2025.


GONÇALINA DA COSTA SOUZA
Vereador(a) - (PSD)